



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.785/2026.

**DENOMINA PONTE LOCALIZADA EM VILA
SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Ponte JOÃO BATISTA BONIFÁCIO a ponte localizada em Vila Santo Antônio, distrito de Barra de São Francisco – ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 02 de março de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal